



WORKSHOP DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

RONDÔNIA

1

PALESTRANTE

- ▶ Adm. SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA - CRA/PB nº 4516.

Formações Acadêmicas

- ▶ Graduação em Administração pela Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa (2012).
- ▶ Pós-graduação em Direito Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná (2015).
- ▶ Pós-graduação em Gestão Pública Municipal Pela Universidade Federal da Paraíba (2018).

2

Experiências Profissionais



- ▶ Analista Previdenciário - Initus Previdência - 01/2014 - 12/2016.
- ▶ Diretor de Previdência e Atuária - IPM de Caaporã/PB - 01/2017 em diante.
- ▶ Consultor Técnico - Inove CA - 09/2020 em diante.

3

Experiências com o Comprev



- ▶ Implantação e/ou operacionalização do Comprev: Arara/PB, Caaporã/PB, Diamante/PB, Lucena/PB, Pedra Lavrada/PB, Picuí/PB, Santa Rita/PB, Sapé/PB, Sapucaia do Sul/RS, Sumé/PB.
- ▶ Ministração de treinamento presencial: Alhandra/PB, Lucena/PB, Mari/PB, Santa Luzia/PB, Santa Rita/PB, Sapucaia do Sul/RS.

4

SOBRE O CURSO



Objetivo

- ▶ Dispor de forma prática e clara sobre os procedimentos necessários para a implantação e operacionalização do Sistema de Compensação Previdenciária - Comprev.

Módulos

1 A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 1.1 Definição
- 1.2 Vantagens
- 1.3 Requisitos para a implantação e operacionalização

5

2 A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO DA DATAPREV

- 2.1 Termo de Adesão
- 2.2 Contratação da Dataprev

6

3 O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

- 3.1 Senhas de acesso
- 3.2 Concessão de acesso
- 3.3 Acessando o sistema
- 3.4 Requerimento das compensações previdenciárias
- 3.5 Digitalização de processos
- 3.6 Exigências
- 3.7 Análise do médico perito
- 3.8 Fila de análise
- 3.9 Análise de processos
- 3.10 Emissão de relatórios



7

4 O PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES

- 4.1 Tipos de compensação
- 4.2 Fluxos de compensações
- 4.3 Cessação manual de pagamentos
- 4.4 Bloqueio de pagamentos



8

1 A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



1.1 Definição

- ▶ Instituída pela Lei nº 9.796/1999 e regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.
- ▶ Mecanismo que visa distribuir o ônus do pagamento do benefício do segurado que tenha contribuído para mais de um sistema previdenciário em tempos distintos (JUNIOR, 2015).
- ▶ Aplicável ao caso dos servidores que geraram benefício previdenciário em um regime de previdência tendo utilizado tempo de contribuição vinculado a outro regime.

É um acerto de contas entre o RGPS e os RPPSs (CNM, 2012).

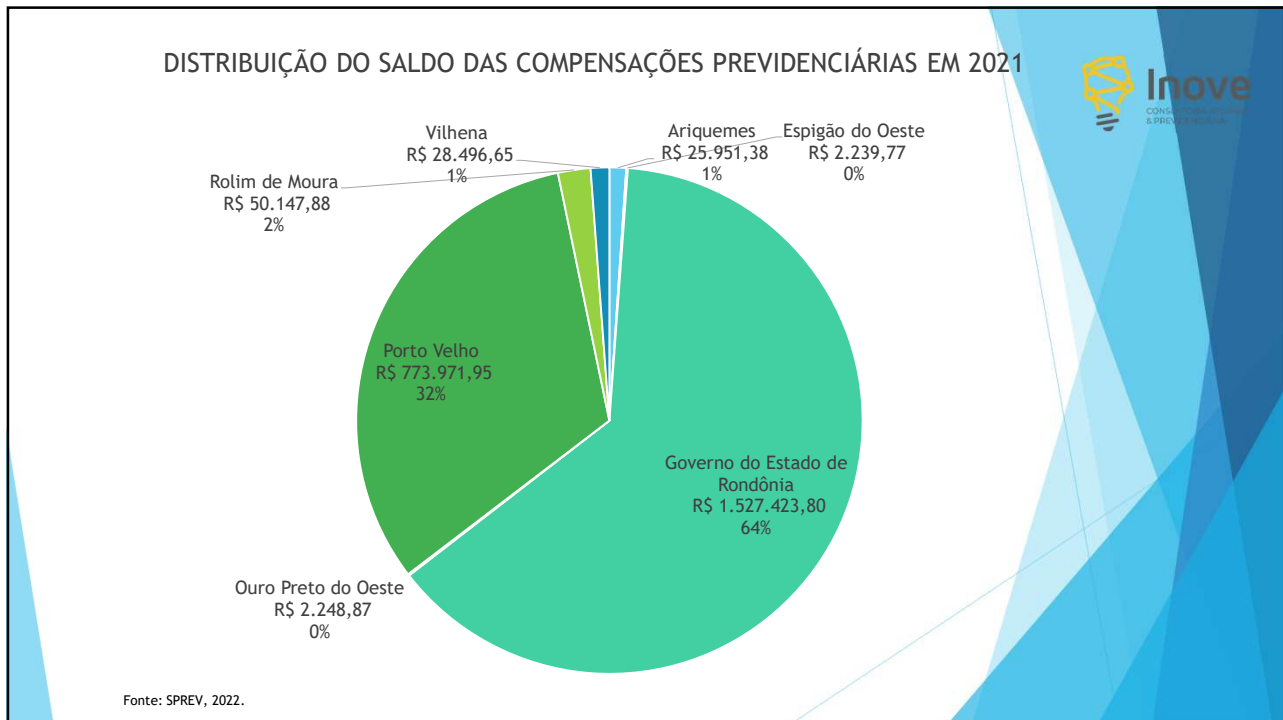
9

1.2 Vantagens



- ▶ Municípios que buscam os recursos da compensação previdenciária têm economizado até 41% com o pagamento dos seus aposentados, amortizado o seu déficit atuarial, e contribuído assim para o equilíbrio financeiro e atuarial dos seus RPPSs (CNM, 2012).
- ▶ No ano de 2021, foram gerados créditos de compensação para 07 RPPS do Estado de Rondônia, correspondentes à R\$ 2.410.480,30 (SPREV, 2022).

10

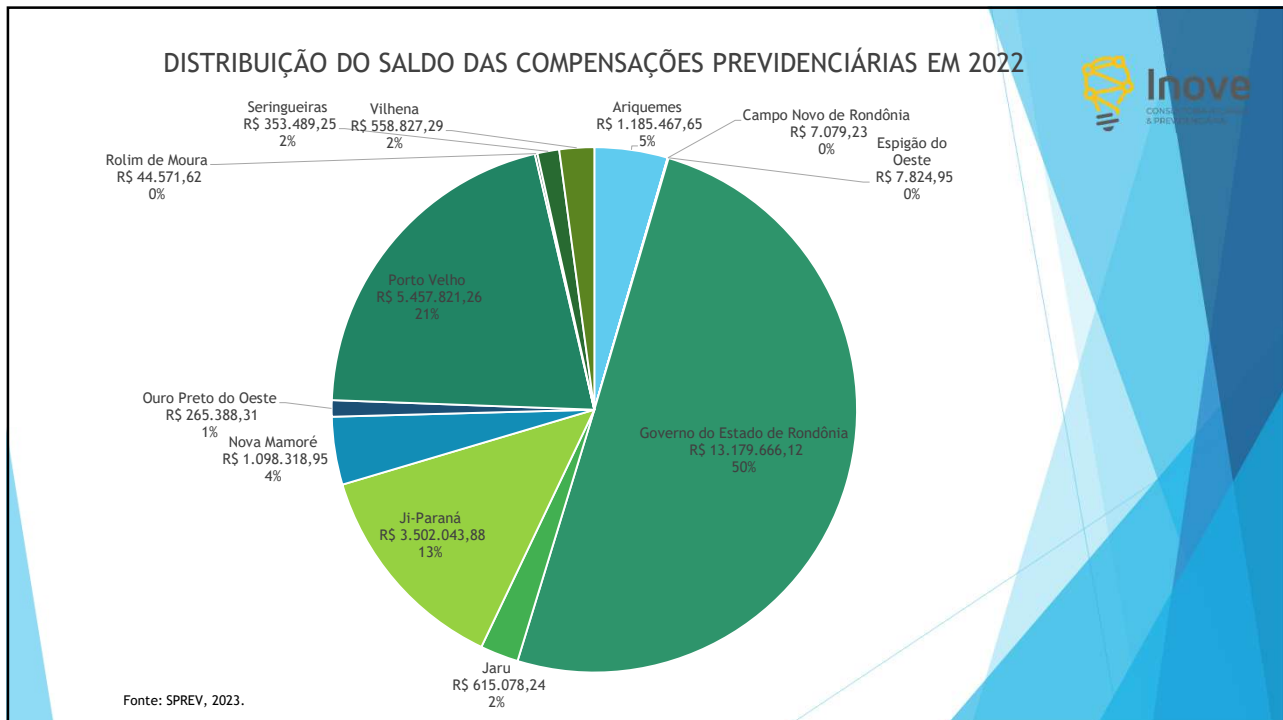


11

1.2 Vantagens

- ▶ No ano de 2022, foram gerados créditos de compensação para 12 RPPS do Estado de Rondônia, correspondentes à R\$ 26.275.576,75 (SPREV, 2023).

12



13

1.3 Requisitos para a implantação e operacionalização

- ▶ Celebração do Termo de Adesão.
- ▶ Contratação da Dataprev.
- ▶ Processos passíveis de compensação (homologados pelo TCE, nos quais tenha ocorrido contagem recíproca de tempo de contribuição).

14

2 A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO DA DATAPREV



2.1 Termo de Adesão

Decreto nº 10.188/2019:

- ▶ Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aderir à compensação financeira de que trata este Decreto até 31 de dezembro de 2021, sob pena de incidirem as sanções de que trata o art. 7º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS.


15

- ▶ Preenchimento através do site:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/compensacao-previdenciaria/arquivos/2021/termodeadesaocomprevatualizadomp105821decreto1076121eportaria7803211.pdf>


- ▶ Após a coleta de assinaturas, fazer o envio do termo pelo Gescon, conforme orientações da [Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME](#).

16



Todos os RPPS de Rondônia já celebraram o
Termo de Adesão!

17



2.2 Contratação da Dataprev

Portaria nº 15.829/2020:

- ▶ Art. 5º Nos termos do Decreto nº 10.188, de 2019, para o processamento dos requerimentos de compensação financeira e a utilização do sistema COMPREV, o INSS, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, até 31 de dezembro de 2021, celebrar termo de adesão com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV.
- ▶ Portanto, não há o que se falar sobre escolha do fornecedor, configurando-se a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

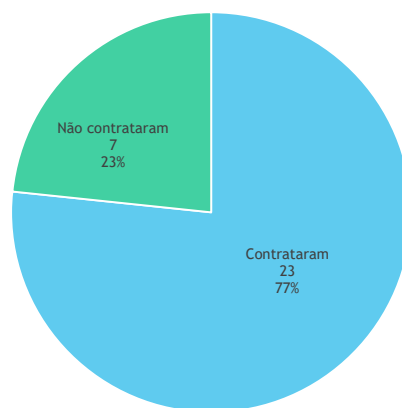
18

▶ Art. 5º [...]

§ 3º O não atendimento ao previsto no caput constituirá causa impeditiva à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, de que trata o inciso IV do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, aplicando-se as sanções de que trata o art. 7º da referida Lei e a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS.

19

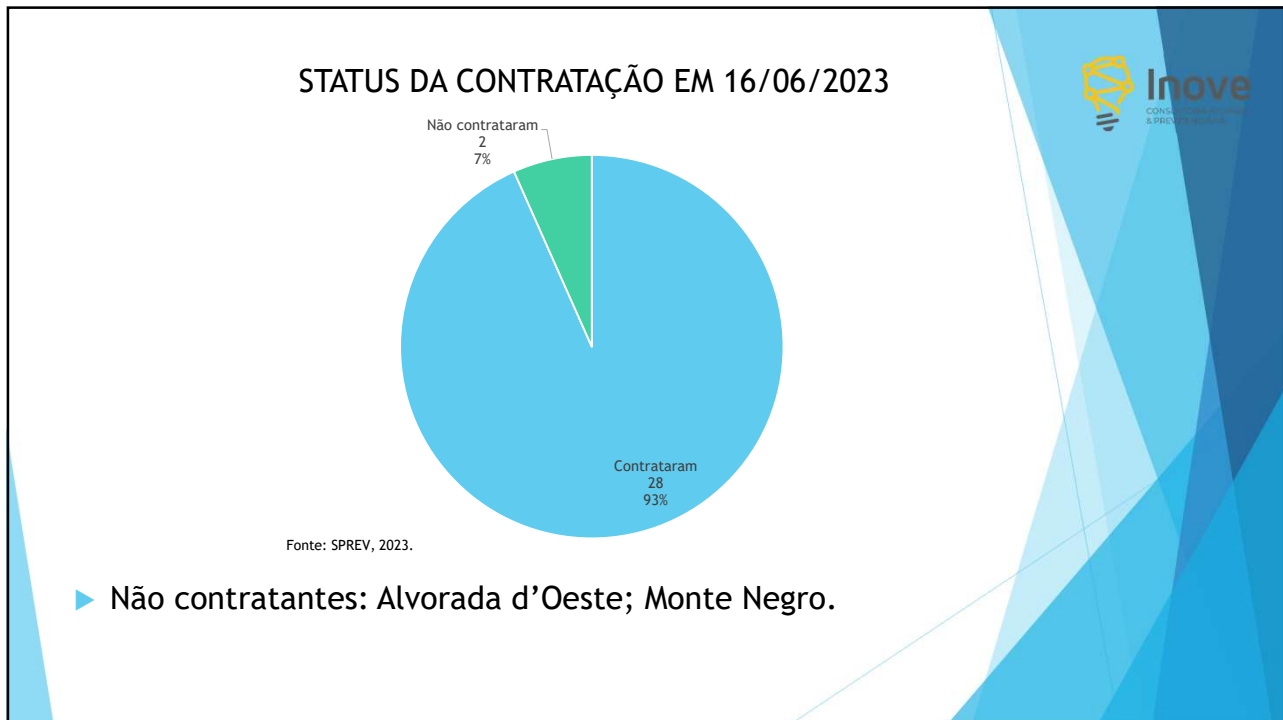
STATUS DA CONTRATAÇÃO EM 10/06/2022



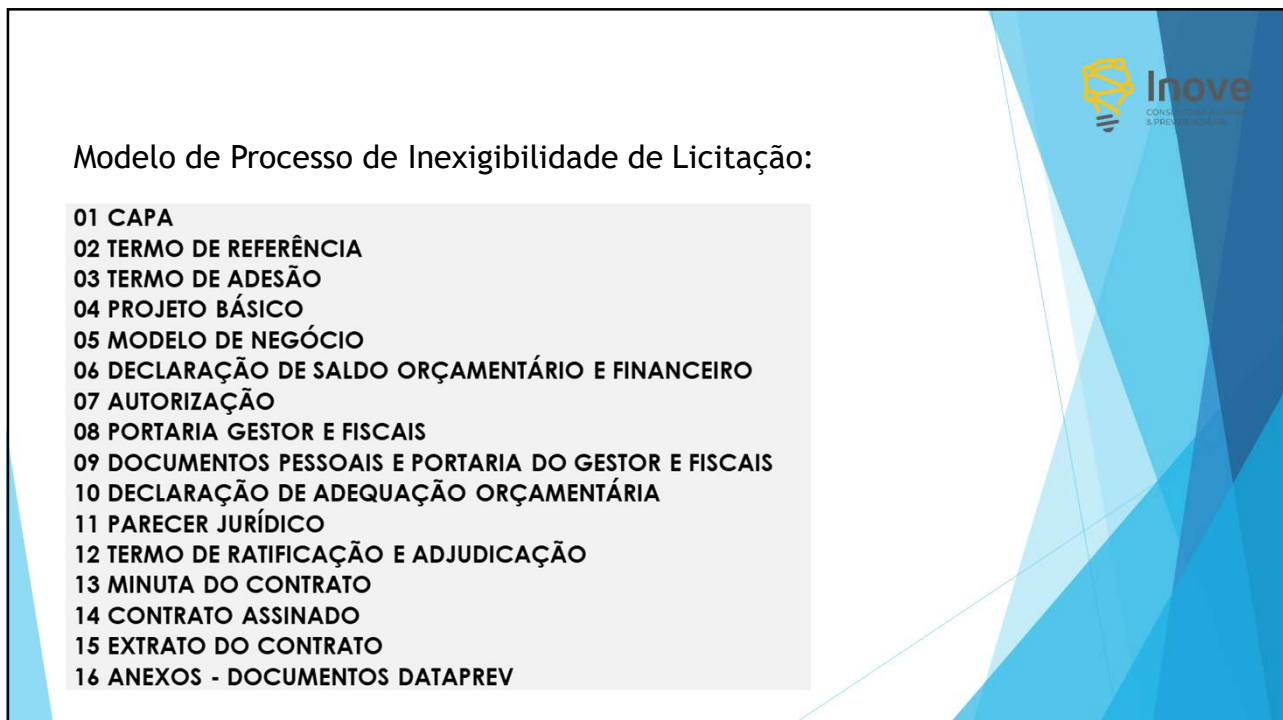
Fonte: SPREV, 2022.

- ▶ Não contratantes: Alvorada d'Oeste; Buritis; Castanheiras; Governador Jorge Teixeira; Monte Negro; Nova Brasilândia d'Oeste; Nova União.

20



21



22



Objeto da Contratação:

- ▶ Contratação de serviço SaaS (*Software as a Service*) para operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dotação Orçamentária:

- ▶ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência do contrato:

- ▶ 05 anos.

23




Taxas Mensais de Custeio:

- ▶ De acordo com a quantidade de segurados e beneficiários do RPPS:

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS e BENEFICIÁRIOS DO ISP	VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1 300	R\$ 100,00
II	301 600	R\$ 150,00
III	601 1200	R\$ 300,00
IV	1201 3000	R\$ 600,00
V	3.001 6.000	R\$ 1200,00
VI	6.001 9.000	R\$ 1800,00
VII	9.001 18.000	R\$ 2.800,00
VIII	18.001 36.000	R\$ 5.000,00
IX	36.001 108.000	R\$ 8.000,00
X	maior que 108.000	R\$ 12.000,00

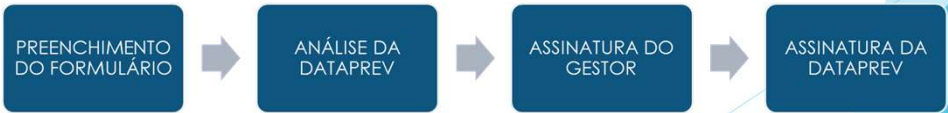
24



Preenchimento do Formulário de Contratação:


- ▶ Após criar conta no Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>), e fazer o reconhecimento facial por meio do aplicativo para smartphone (para obter a certificação ouro), preencher o formulário disponível no site da Dataprev:

<https://servicos.dataprev.gov.br/comprev/>



```
graph LR; A[PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO] --> B[ANÁLISE DA DATAPREV]; B --> C[ASSINATURA DO GESTOR]; C --> D[ASSINATURA DA DATAPREV]
```

25



Pós-contratação:

- ▶ Envio do processo de inexigibilidade de licitação para o TCE.
- ▶ Pagamento da taxa mensal.

26

3 O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV



- ▶ É um sistema eletrônico que tem por finalidade operacionalizar a Compensação Previdenciária.
- ▶ São usuários desse sistema: a SPREV, o INSS e os RPPS.
- ▶ É utilizado para a formalização de requerimentos, tramitação de processos e manutenção de pagamentos de compensação, eliminando por completo a necessidade de comprovação documental física (DATAPREV, 2012).



27

3.1 Senhas de Acesso

- ▶ Uma vez firmado o Termo de Adesão, os operadores indicados no Anexo II deverão cadastrar a sua senha de acesso no Gerid:

<https://correio.dataprev.gov.br/troca-senha/?action=sendtoken>

- ▶ Em caso de dúvidas ou divergências de informações, deve-se entrar em contato com o suporte da DATAPREV através do link:

<https://suporte.dataprev.gov.br>

28



3.2 Concessão de Acesso

- ▶ Uma vez cadastradas as senhas dos operadores, o Gestor de Acessos do Ente Federativo deve fazer a concessão de acesso por meio do Gerid:

<https://dtp.gerid.dataprev.gov.br/gid/pages/index.xhtml>

- ▶ Durante a concessão, atribui-se os seguintes papéis aos operadores:



29

3.3 Acessando o sistema

- ▶ O acesso ao Sistema Comprev ocorre através do endereço:

<https://comprev.dataprev.gov.br/>

- ▶ A autenticação no sistema ocorre por meio do login e senha cadastrados no Gerid.

30

3.4 Requerimento das compensações previdenciárias

▶ Será objeto de compensação os seguintes benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- e) aposentadoria especial;
- f) aposentadoria de professor;
- g) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

31

Aposentadorias

▶ O requerimento é de fácil preenchimento e requer as seguintes informações:

1. Dados Pessoais
2. Destinação
3. Dados de Benefício
4. Upload de Arquivos

ATENÇÃO! Os dados cadastrados no requerimento devem corresponder àqueles que constarão nos documentos digitalizados. Qualquer divergência, por menor que seja, causará o estabelecimento de exigências e/ou indeferimento do pedido de compensação.

32

Pensão por Morte

- ▶ Pensão instituída por servidor que ainda estava na ativa na data do óbito não gera compensação previdenciária.
- ▶ O requerimento de uma pensão por morte será analisado pelo INSS somente após a análise do requerimento da aposentadoria que a originou, por isso, ambos devem ser enviados para análise.
- ▶ O requerimento é de fácil preenchimento e requer as seguintes informações:
 1. Dados do Requerimento de Aposentadoria
 2. Dados de Benefício de Pensão
 3. Dependentes
 4. Upload de Arquivos



33

3.5 Digitalização de Processos

- ▶ Os documentos digitalizados devem seguir algumas especificações, sem as quais torna-se inviável o seu envio:



Arquivo em PDF



Com no máximo 3MB de tamanho








34

► São documentos obrigatórios e que devem ser digitalizados:








Para processos de aposentadoria:

-  Mapa de contagem de tempo (demonstrativo do tempo total computado para a concessão da aposentadoria. Ex.: tempo de contribuição do RGPS + RPPS)
-  Certidão de Tempo de Contribuição do INSS ou Certidão do RPPS (prevista no Anexo XLII da IN PRES/INSS nº 77/2015)
-  Ato de aposentadoria (portaria e publicação, inclusive retificações)
-  Homologação do Tribunal de Contas (acordão e publicação)
-  Documento complementar (prova de vínculo, certidão de casamento com alteração de nome, decisões judiciais...)

35

Para processos de pensão:



-  Ato de pensão (portaria e publicação, inclusive retificações)
-  Homologação do Tribunal de Contas (acordão e publicação)
-  Certidão de óbito
-  Certidão (nascimento ou casamento)
-  Documento complementar (demais documentos necessários para a análise do pedido, como, decisões judiciais, reconhecimento de união estável...)

36

3.6 Exigências

Tipos:

- ▶ Prazo
- ▶ Prescrição
- ▶ Indeferidos

Opções:

- ▶ Carregar documento
- ▶ Alterar requerimento
- ▶ Encerrar exigência
- ▶ Rejeitar requerimento



37

3.7 Análise do Médico Perito



Dados a serem transcritos:

- ▶ Invalidez Acidentária?
- ▶ Doença prevista no art. 151 da Lei 8.213/91?

Tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS); e contaminação por radiação.



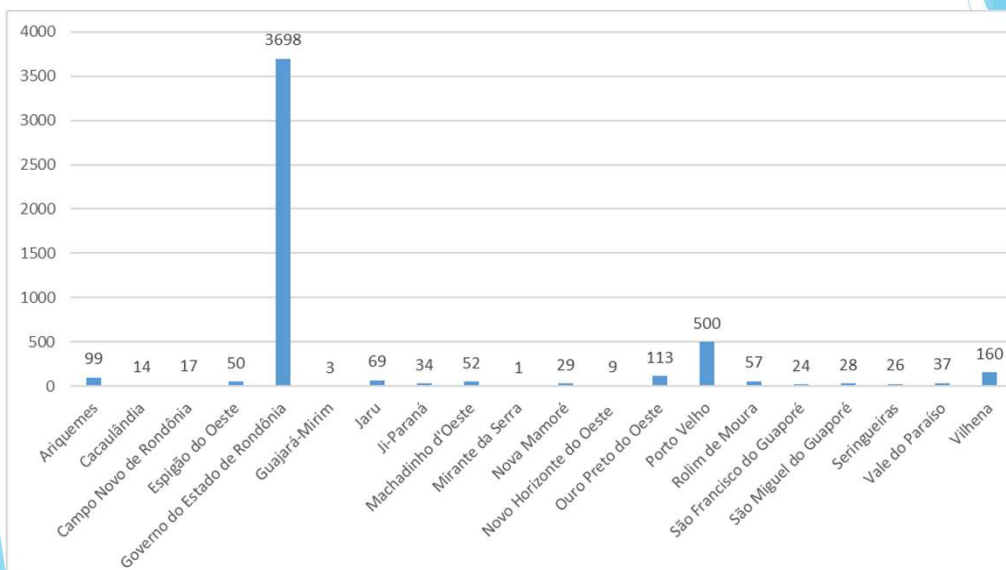
38

3.8 Fila de Análise

- ▶ Finalizada a transmissão, cada processo ocupará posição específica em fila ordenada por ordem cronológica de data de envio das digitalizações, para então serem analisados pelas Gerências Executivas do INSS (MF, 2009).
- ▶ Em 2022, os RPPS de Rondônia estavam vinculados à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, aonde constavam 62.409 processos na fila para serem analisados, dos quais 5.020 eram dos RPPS de Rondônia.

39

PROCESSOS QUE AGUARDAM ANÁLISE DO INSS EM 20/06/2022



Fonte: SPREV, 2022.

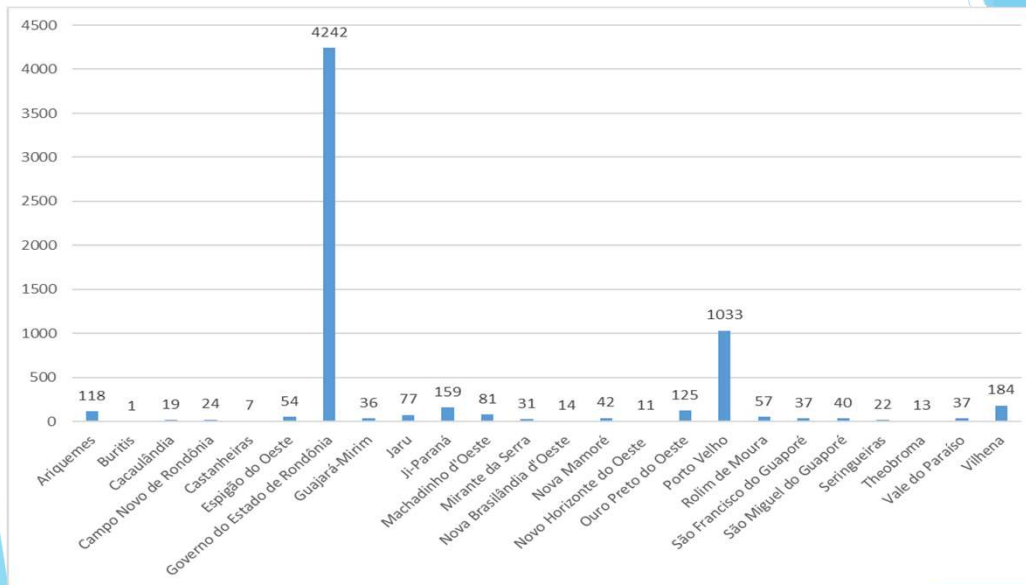
40

3.8 Fila de Análise

- ▶ Atualmente, os RPPS de Rondônia estão vinculados à Gerência Executiva do INSS de Palmas/TO, aonde constam 66.127 processos na fila para serem analisados, dos quais 6.464 são dos RPPS de Rondônia.

41

PROCESSOS QUE AGUARDAM ANÁLISE DO INSS EM 16/06/2023



Fonte: SPREV, 2023.

42

3.9 Análise de Processos

- ▶ Sendo a compensação previdenciária uma via de mão dupla, da mesma forma como o RPPS enviará processos para o INSS ou outro RPPS analisar, estes por sua vez também enviarão processos para serem analisados.
- ▶ Os requerimentos conterão os mesmos dados que são protocolados pelo RPPS: destinação; dados pessoais; dados do benefício; e documentos probatórios.

ATENÇÃO! Analise cuidadosamente o requerimento, observando se realmente houve a utilização de tempo de contribuição vinculado ao RPPS para a obtenção do benefício junto ao outro regime, para isto, conferindo também os documentos que foram digitalizados.

43

Resultado da análise:

- ▶ Criar exigência
- ▶ Indeferir
- ▶ Suspender análise
- ▶ Deferir

ATENÇÃO! Uma vez concedida, a compensação previdenciária torna-se devida pelo RPPS, tanto o valor atrasado (acumulado ao longo dos últimos cinco anos), bem como, o valor pro-rata (de pagamento mensal, devido a partir da data do deferimento da compensação). O pagamento normalmente ocorre mediante encontro de contas (o valor devido pelo RPPS é deduzido daquele que ele receberia do RGPS). No entanto, caso o saldo das compensações seja insuficiente para que o RPPS amortize sua dívida, ele deverá efetuar o pagamento da diferença através da emissão de GPS, conforme orientações da Secretaria de Previdência.

44

3.10 Emissão de Relatórios

Requerimentos

▶ Permite consultar de forma resumida a situação de todos os processos que foram cadastrados no sistema:

- Aguardando análise
- Aguardando análise do médico perito
- Aguardando compensação aposentadoria
- Análise suspensa
- Compensado
- Criado
- Deferido
- Em Análise
- Em compensação
- Em exigência
- Indeferido
- Em Análise Perito Médico
- Alterado
- Exigência / Indeferido
- Indeferido Ratificado



45

Consultas

▶ Permite consultar de forma detalhada todos os processos que foram cadastrados no sistema.

Pagamentos

▶ Permite consultar de forma resumida os fluxos de compensação e valores bloqueados.



46

BG Comprev

- ▶ Objetivo: apoiar os gestores nas suas necessidades de monitoramento e consultas gerenciais às informações do Novo Comprev.
- ▶ O acesso ao sistema é por meio do endereço:

<https://gestaocomprev.dataprev.gov.br>

- ▶ Para utilizar o sistema, é necessário pedir permissão de acesso através do suporte da Dataprev.



47

4 O PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES

4.1 Tipos de compensação

- ▶ Estoque: corresponde ao montante de compensações devidas pelo RGPS do período de 05/10/1988 a 05/05/1999.
- ▶ Fluxo mensal ou pró-rata: é o valor da compensação devido no mês de competência.
- ▶ Fluxo do passivo: corresponde ao montante de compensações atrasadas, devidas a partir de 06/05/1999. Será pago junto com a primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido.
- ▶ Glosa: é a restituição do pagamento indevido de compensações, quando houver concessão indevida, pagamento após óbito, erro de cálculo e demais irregularidades.



48

4.2 Fluxos de compensações



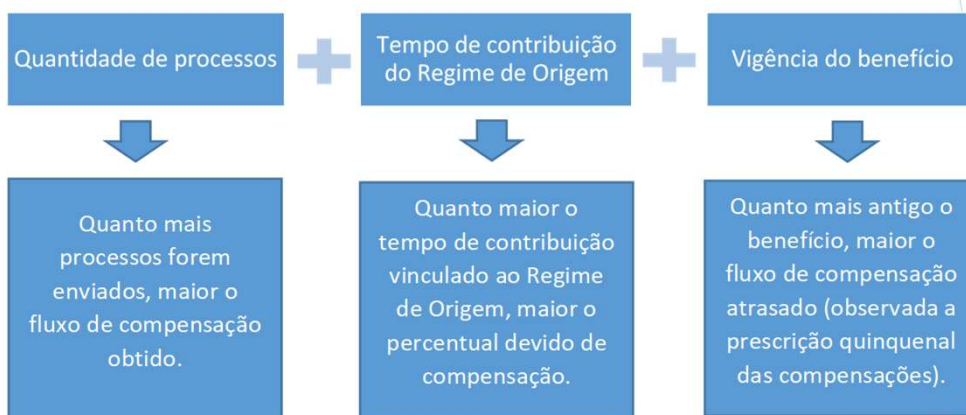
- ▶ Deferida a compensação, o próprio sistema calculará os valores devidos:

$$\text{Acumulado dos últimos cinco anos (atrasado)} + \text{Parcela de pagamento mensal (pró-rata)}$$

- ▶ O pagamento em si somente ocorrerá até o 5º dia útil do segundo mês subsequente a competência a ser compensada.

49

- ▶ O fluxo de compensação obtido dependerá de fatores como:



50

4.3 Cessação manual de pagamentos

Motivos para a cessação:

- ▶ Concessão indevida
- ▶ Decisão judicial
- ▶ Óbito
- ▶ Solicitação de pensão
- ▶ Outros



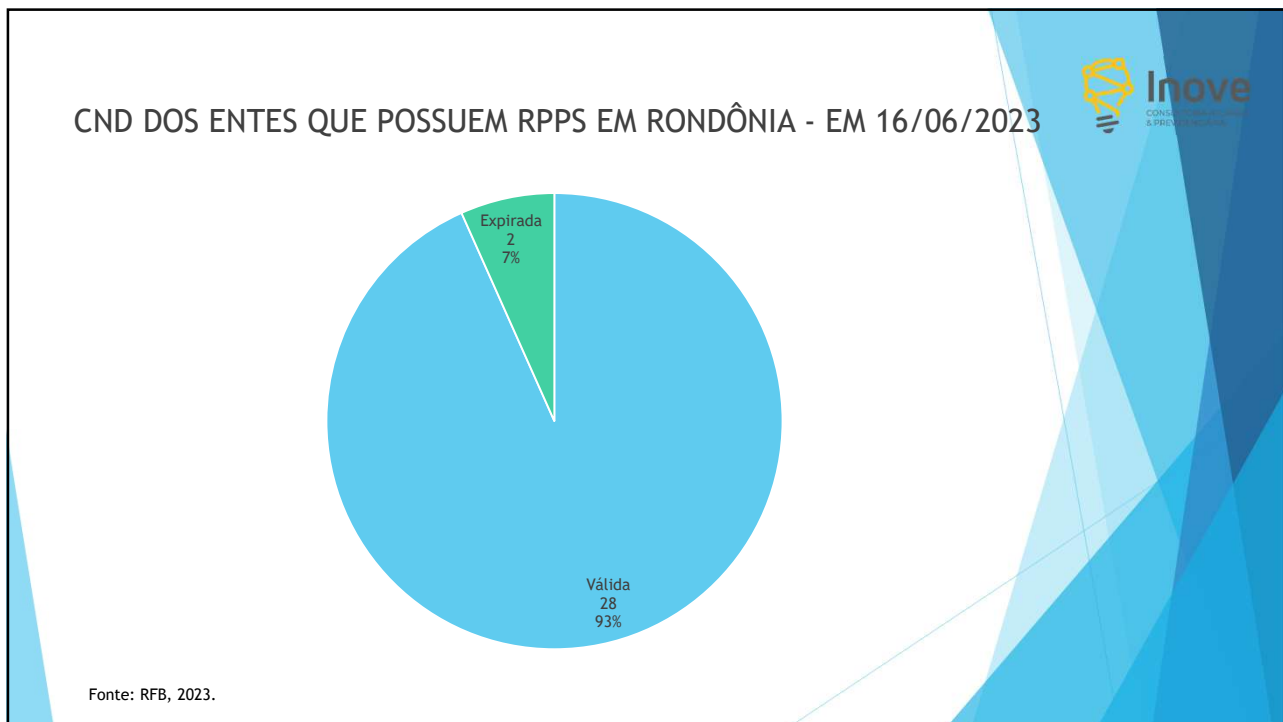
51

4.4 Bloqueio de pagamentos

- ▶ O pagamento das compensações será bloqueado pelos seguintes motivos:



52



53

▶ Embora bloqueado, o crédito das compensações continuará sendo gerado enquanto durar o benefício que o originou, no entanto, não sendo creditado em conta, mas acumulado ao longo do período em que permanecer bloqueado, sendo liberado quando sanadas as irregularidades que levaram ao bloqueio.

54

SUPOORTE DO COMPREV



- ▶ Gescon
- ▶ Webconferência
- ▶ Suporte Dataprev
- ▶ WhatsApp da SPREV - (61) 2021-5555

55



OBRIGADO!

Sóstenes Queiroz da Silva

Adm. Sóstenes Queiroz da Silva
Consultor Técnico
CRA/PB nº 4516



56